

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva.....	2
1.1.1. Portaria Nº 18, de 12 de agosto de 2013.....	2
1.2. Portarias da Comissão Permanente de Correição.	3
1.1.2. Portaria Nº 18, de 01 de agosto de 2013.....	3
1.3. Portarias da Diretoria de Gestão Interna.	4
1.1.3. Portaria Nº 43, de 16 de julho de 2013.	4
2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	5
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.	5
2.1.1. Portaria Nº 04, de 31 de julho de 2013.	5

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria Nº 18, de 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor PHILIPPE FAUGUET FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1642075, que foi designado para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 07, de 11 de abril de 2013, prorrogada pela Portaria nº 11, de 06 de junho de 2013, pelo servidor MÁRCIO ANDERSON MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1578413.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 07, de 11 de abril de 2013, prorrogada pela Portaria nº 11, de 06 de junho de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 010/2013 - CPAD, de 08 de agosto de 2013, para dar continuidade na apuração dos elementos indicados no Processo nº 72031.000679/2013-11.

Art. 3º - Estabelecer o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.2. Portarias da Comissão Permanente de Correição.

Portaria Nº 18, de 01 de agosto de 2013.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Processo 72031.000987/2013-39, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o presente objeto.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos HUGO ARAÚJO LUCENA, matrícula SIAPE nº 1894310 e DANIELLE PERES GONZAGA MOURA, matrícula SIAPE nº 1890891, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.3. Portarias da Diretoria de Gestão Interna.

Portaria Nº 43, de 16 de julho de 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 55, de 04 de novembro de 2011, observando o disposto no art. 55, inc. II, da Lei Nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011, e considerando a necessidade de ajustar o detalhamento da despesa de dotação orçamentária consignada à Administração Direta por meio de emenda parlamentar, a fim de disponibilizar recursos para transferência a Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta portaria, alteração da Modalidade de Aplicação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo – MTur, aprovada nos termos da Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, Lei Orçamentária Anual, LOA/2011, em seus créditos adicionais.

Art. 2º As alterações foram efetuadas para atender à necessidade de execução das emendas consignadas na Lei Orçamentária Anual, LOA/2011.

Art. 3º Os anexos contendo os detalhamentos relativos às alterações de modalidade de aplicação desta portaria, encontram-se disponíveis no portal www.turismo.gov.br.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR

2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

Portaria Nº 04, de 31 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Portaria/SE/MTur nº 54, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2011, em atendimento as disposições do Art. 67, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e modificações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênios firmados no exercício de 2012, por este Ministério do Turismo – MTur, em atendimento às ações sob gestão do Departamento de Qualificação Certificação e Produção Associada ao Turismo – DCPAT, na forma como se segue:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Convênio	Conveniente
Jamara Pereira dos Santos	18944007	775477/2012	SETUR/BA
Adriana de Oliveira Serpa	1919730	774211/2012	PM de Recife
Bernadete Fernandes Guedes de S. Leitão	2014622	774852/2012	SETUR/PA

2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

Portaria Nº 04, de 31 de julho de 2013.

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Convênio	Conveniente
Rodrigo Batista Santana Rios	1920954	774851/2012	SETUR/RJ
		775690/2012	SETUR/RJ
Mirella Souza Miranda	1926084	770822/2012	BELOTUR/BH
		774557/2012	BELOTUR/BH
Evaldo Cabral da Silva	1479301	775335/2012	SETUR/DF
		778341/2012	Pref. Municipal de Gramados

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério do Turismo – MTur.

FÁBIO RIOS MOTA

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Agosto – Ano XI
Brasília-DF, 12 de agosto de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Sergio Braune Solon de Pontes

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

7